



TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM OUTSOURCING DE FOLHA DE PAGAMENTO.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM OUTSOURCING DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua diretora técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-63 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

CAPITAL HUMANO OUTSOURCING E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.331.422/0001-04, com sede na Alameda Santos, nº 1.293, andar 6, sala 63, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP – CEP: 01.419-904, neste ato representado sua Gerente Geral, Sra. GISELE DE DEUS CAVALCANTE SABACK, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 049.01.344-08 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.604.815-53, residente e domiciliada à Rua Alameda Catania nº 148, apto. 102, Pituba, Salvador/BA, e por seu Gerente de Projetos e DIOGO OLIVEIRA SABACK, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, portador da cédula de identidade RG nº 8058407-10 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.619.965-75, residente e domiciliado à Rua Alameda Catania nº 148, apto. 102, Pituba, Salvador/BA por procuração, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram contrato de prestação de serviço em 01/10/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo em 03/10/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo em 20/09/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 286/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Vistos		2ª Testemunha		3ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	--	---------------	--	---------------	------------	---------------	---------------

1.1. As partes resolvem retificar o item 2.1, da cláusula quinta do Contrato nº 031/2022, de prestação de serviços de assessoria em outsourcing de folha de pagamento do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2024 e finalizando em 01/10/2025, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 031/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 18 de novembro de 2024.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica


CAPITAL HUMANO OUTSOURCING E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.331.422/0001-04
Por: Gisele de Deus Cavalcante Saback


CAPITAL HUMANO OUTSOURCING E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.331.422/0001-04
Por: Diego Oliveira Saback

Testemunhas:


Carolina Stival
Supervisora de Contratos
CPE, HDT/ISG


Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira Custos
CRA 16572
HDT/ISG
Nome:
CPF: 029.815.535-42


Luiz Felipe M. Aragão
Coordenador de Gestão de Pessoas
HDT / ISG


Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							